

BANCO MODAL S.A.
CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62
NIRE 333.0000581-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Data, Hora e Local: Em 22 de setembro de 2021, às 16h, na sede social do **Banco Modal S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselheiros”), que participaram por meio de videoconferência, em observância ao artigo 13, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia.

Composição da Mesa: Diniz Ferreira Baptista – Presidente e Ivan Nogueira Pinheiro - Secretário.

Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: **I** - Aprovar a proposta de declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social de 2021; **II** - Aprovar a eleição dos Srs. **André Luiz Lauzana dos Santos e Adeodato Arnaldo Volpi Netto**, como Diretores Executivos da Companhia; e **III** - Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2023.

Deliberações: Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

I – Aprovar a proposta, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30 de abril de 2022, relativa à declaração e ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do parágrafo 2º do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, com base no lucro apurado no período, no montante total bruto de R\$15.999.605,29 (quinze milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos), equivalentes a R\$0,023184 por ação ordinária e preferencial (R\$0,069552 por Unit), que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$13.599.664,50 (treze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), equivalentes a R\$0,019706 por ação ordinária e preferencial (R\$0,059119 por Unit), com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. O valor do JCP por ação poderá sofrer pequena variação em decorrência do programa de recompra de ações mantido pela Companhia e a eventual alteração do número de ações em circulação. Nesse caso, a Companhia fará um novo Aviso aos Acionistas informando o valor final por ação. Restou consignado que **(i)** os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 27 de setembro de 2021 (inclusive) farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados. Dessa forma, a partir de 28 de setembro de 2021 (inclusive), as ações

da Companhia serão negociadas “Ex-Juros sobre o Capital Próprio”; **(ii)** os Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados serão (a) imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2021, e (b) pagos a partir do dia 07 de outubro de 2021, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária; **(iii)** o valor dos Juros sobre o Capital Próprio proposto no ano-base atende aos limites estabelecidos na legislação fiscal; **(iv)** o Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente “Aviso aos Acionistas”, para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada e **(v)** os documentos de suporte dos referidos proventos ficarão arquivados na sede social da Companhia;

II – Eleger novos membros para compor a Diretoria da Companhia, na qualidade de Diretores Executivos, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2023, nos termos do inciso (ii) do Artigo 19 do Estatuto Social, a saber: Sr. **André Luiz Lauzana dos Santos**, brasileiro, nascido em 01 de março de 1973, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 09099098-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.949.637-55, como **Diretor Executivo (Grupo B)**; e Sr. **Adeodato Arnaldo Volpi Netto**, brasileiro, nascido em 12 de julho de 1977, divorciado, empresário, portador da identidade nº 3.880. 344- 1, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 021 677 229 07, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor Executivo (Grupo A)**. Os membros da Diretoria declaram sob as penas da lei inexistirem quaisquer impedimentos para exercerem os cargos, inclusive nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e ainda que preenchem as condições da Resolução CMN nº 4.122/2012. Os nomes dos membros da Diretoria da Companhia ora eleitos serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após os quais, na forma da regulamentação aplicável, tomarão posse em seus cargos mediante a apresentação do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações e demais requisitos exigidos pela legislação e regulamentação em vigor.

III - Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2023, (i) **Cristiano Maron Ayres**, brasileiro, nascido em 22 de julho de 1978, em união estável sob o regime da separação total de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 10879451-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 076.323.937-22, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040, como **Diretor Presidente (Grupo B)**; (ii) **Eduardo Centola**, brasileiro, nascido em 23 de março de 1968, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 99791626, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 151.840.668-88 residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor Executivo (Grupo A)**; (iii) **Ronaldo Fabiano Baeta Guimarães Júnior**, brasileiro, nascido em 10 de dezembro de 1969, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 083982652, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 922.919.377-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040, como **Diretor Executivo (Grupo A)**; (iv) **Ana Paula Moraes**

Venancio Amaral, brasileira, nascida em 3 de dezembro de 1975, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, contadora, portadora da carteira de identidade nº 081340/O-8, expedida pelo CRC, inscrita no CPF sob o nº 069.306.917-12, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040, como **Diretora Operacional (Grupo A)**; (v) **Bruno José Albuquerque de Castro**, brasileiro, nascido em 13 de junho de 1981, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 118414994, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 085.188.247-10, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor de Relações com Investidores (Grupo B)**; (vi) **Carlos José Lancellotti Narciso**, brasileiro, nascido em 12 de março de 1969, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 07473864-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 680.864.667-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor Operacional (Grupo B)**; (vii) **Rodrigo Yoshishigue Mikan**, brasileiro, nascido em 09 de fevereiro de 1985, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 25709642, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 330.085.708-28, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor Operacional (Grupo B)**; (viii) **Márcio Vaz e Alves**, brasileiro, nascido em de 19 de dezembro de 1964, solteiro, convivente em união estável, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 4442144-4 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 789.965.547-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040, como **Diretor Operacional (Grupo A)**; (ix) **Ivan Nogueira Pinheiro**, brasileiro, nascido em 12 de julho de 1979, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 34.829.576-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.034.588-54, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor sem Designação Específica (Grupo B)**; (x) **Eduardo Menescal Lustosa Longo**, brasileiro, divorciado, administrador de carteira de valores mobiliários, portador da cédula de identidade RG nº 28511070 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 261.888.268-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor Operacional (Grupo A)**; (xi) **Flávio dos Santos Pereira**, brasileiro, nascido em 11 de novembro de 1972, casado, formado em tecnologia da informação, portador da cédula de identidade RG nº 09157846-8 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 012.343.357-60, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor sem Designação Específica (Grupo B)**; (xii) **Eduardo Frederico Bittar Gomes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 02770799815, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 723.443.186-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040, como **Diretor Operacional (Grupo A)**; e, ainda sujeitos à aprovação do Banco Central do Brasil para que tomem posse em seus cargos:

(xiii) **Antonio Sérgio do Carmo Dupim**, brasileiro, nascido em 07 de agosto de 1958, casado, bacharel em ciências estatística, portador da carteira de identidade nº 046240347, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 505.181.277-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar – parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040, como **Diretor Operacional (Grupo A)**; (xiv) **André Luiz Lauzana dos Santos**, brasileiro, nascido em 01 de março de 1973, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 09099098-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.949.637-55, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor Executivo (Grupo B)**; e (xv) **Adeodato Arnaldo Volpi Netto**, brasileiro, nascido em 12 de julho de 1977, divorciado, empresário, portador da identidade nº 3.880. 344- 1, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 021 677 229 07, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011, como **Diretor Executivo (Grupo A)**.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Diniz Ferreira Baptista – Presidente e Ivan Nogueira Pinheiro - Secretário. **Conselheiros:** Diniz Ferreira Baptista, João Batista da Silveira, Cristiano Maron Ayres, Eduardo Centola, Fábio Antunes Lopes e Ana Cláudia Aparecida da Silva Leoni.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

Diniz Ferreira Baptista
Presidente da Mesa

Ivan Nogueira Pinheiro
Secretário da Mesa